



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 125 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 23408.000153/2011-31:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 14 de março de 2011, ao(à) servidor(a) **INDIAMARA FERREIRA PICKLER**, matrícula SIAPE n° 1802780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Palmas, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão com aproveitamento do curso Teorias, Processos e Identidades no Currículo Escolar, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Centro de Educação Profissional CENED de Brasília/DF.


Neide Alves